autuado por Anderson Rogério de Souza em 17/09/2026 12:04:45.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 165121192

Ref.: Ofício SGP-23 nº 813/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 382/2026, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) e pela Subprefeitura Sé (SUB-SE), a respeito da solicitação de fiscalização de poluição sonora e perturbação do sossego na Rua Peixoto Gomide.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DEREK FERREIRA MELO
Chefe de Gabinete, em substituição
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.

Derek Ferreira Melo
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 17/09/2026, às 10:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165121192** e o código CRC **948991B2**.

Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
DIVISÃO DE SILÊNCIO URBANO
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2026/0002017-7

Informação SMSUB/COPURB/PSIU Nº 162722202

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

SMSUB/COPURB/PSIU
Sr Assessor

Em atendimento ao solicitado, foram realizadas as seguintes diligências:

Rua Peixoto Gomide, 172:
Vistoria realizada conforme documentos 162108558, 162108660 e 162108757.

Rua Itararé, 308:
Vistoria realizada conforme documentos 162265032 e 162265161.

Rua Itararé, 323:
Vistoria realizada conforme documentos 162722037 e 162722141.

Para prosseguimento.

Rosemeire Cristina Teodoro Santos
Assistente Administrativo de Gestão
Em 10/08/2026, às 11:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **162722202** e o código CRC **5322FBDB**.

Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
PSIU

DOCUMENTO	DATA MEDIÇÃO	NÚMERO
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO	24/07/2026	34-01.034.142-5

POSTURA	Nº DO PROCESSO	HORÁRIO
RUÍDO		23:33

DADOS DO RESPONSÁVEL

Contribuinte(SQL):		CPF:	517.412.838-41
Nome:	Samia Dayane Soares da Silva		
Local:	R PEIXOTO GOMIDE, 172 - 170		
Bairro:			
CEP:	01409-000	CCM:	
CodLog:	160288	Referência:	PARTSEMSQL

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO

Local de Culto?: Não

Fonte Emissora: Algazarra/Gritaria

Zona: ZEU

Limites da Zona
50 db, de 00:00 às 06:59
50 db, de 22:00 às 23:59
55 db, de 19:00 às 21:59
60 db, de 07:00 às 18:59

Resultado do Laudo: RUÍDO RESIDUAL EQUIVALENTE

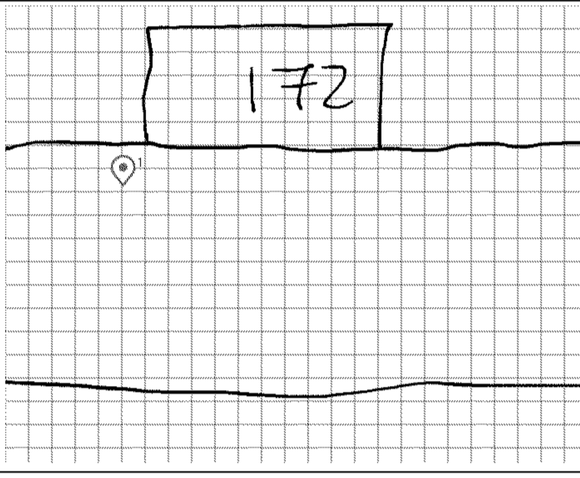
Medição:

Sonômetro:	Descrição*:	LAeq	LAfmax	Ki(+5)	Lr	Lres	Data/Hora
Marca: SVANTEK	Frente:	60	0		60.00	60	24/07/2026
Nº 154323	Reclamante-janela aberta:						23:33
Calibração: 29/12/2025	Reclamante-janela fechada:						
Modelo: SV971A							

***Legenda:**
LAeq- Nível de pressão sonora contínuo equivalente
LAfmax- Nível máximo de pressão sonora
Lr- Nível corrigido de pressão sonora
Lres- Nível de Pressão Sonora Residual
Ki- Correção Impulsiva

Medição realizada por Agente da Divisão Técnica da Fiscalização do Silêncio Urbano - PSIU, conforme o estabelecido pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, e conforme NBR 10.151/19, com aparelhos de medição sonora que atendem plenamente a IEC 60.804 e 60.942 e se encontram devidamente calibrados.

CROQUI



EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Não foram informadas exigências técnicas nesse documento.

OCORRÊNCIAS

Sem características de som impulsivo ou tonal. Método de medição utilizado: simplificado. Número do certificado de calibração: 11316/25R, 11313/25R e 11298/25R. Tempo de medição = tempo de integração = 10 s. Sem condições ambientais adversas. Impossibilidade de obtenção da assinatura do infrator no momento da vistoria em razão da necessidade de melhor enquadramento de qual fase fiscalizatória o estabelecimento se encontra (art. 148 da Lei nº 16.402/2016) e melhor identificação dos dados do infrator (art. 19, III, do Decreto nº 53.414/2012).

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a/o PSIU, sito a Rua São Bento 405, 10º andar - Centro, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, 2ª, 4ª e 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Eduardo de Andrade Araújo
RF: d8155097

Assinatura

RESPONSÁVEL
Samia Dayane Soares da Silva
RG: CPF: 517.412.838-41

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 27/07/2026 às 22:01 10W5.39QX.8WNQ.ZOTN

Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pjID=764403.



Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.



Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
PSIU

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	24/07/2026	34-01.034.327-4

POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
RUÍDO	6012.2026/3017019-4	23:15

DADOS DO INFRATOR

Contribuinte(SQL):	010.045.0029-7	INCRA:	
CNPJ:	56.955.414/0001-29	CCM:	
Razão Social:	LOUNGE 155 LTDA		
Nome Fantasia:	LOUNGE 155		
Local:	R ITARARE, 308		
Bairro:			
CodLog:	09598-2	CEP:	01308-030
Referência:			
Evento:			
Categoria de Uso:		Mais de um SQL?	

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO

ME - Microempresa. Primeira Visita. Emissão de ruído acima do permitido em lei.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	16402	22/03/2016	146				
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1				
E	Decreto	57443	10/11/2016	11				
E	Decreto	57443	10/11/2016	20	1	II		

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO

Local de Culto?: Não
Fonte Emissora: Música Mecânica
Zona: ZEU
Limites da Zona: 50 db, de 00:00 às 06:59; 50 db, de 22:00 às 23:59; 55 db, de 19:00 às 21:59; 60 db, de 07:00 às 18:59
Resultado do Laudo: FORA DOS LIMITES
Medição:

Sonômetro:
Marca: SVANTEK
N.º 154323
Calibração: 29/12/2025
Modelo: SV971A

Descrição*:	LAeq	LAfmax	Ki(+5)	Lr	Lres
Frente:	67	0		67	61
Reclamante-janela aberta:					
Reclamante-janela fechada:					

Data/Hora
24/07/2026 23:15

***Legenda:**
LAeq- Nível de pressão sonora contínuo equivalente
LAfmax- Nível máximo de pressão sonora
Lr- Nível corrigido de pressão sonora
Lres- Nível de Pressão Sonora Residual
Ki- Correção Impulsiva

Medição realizada por Agente da Divisão Técnica da Fiscalização do Silêncio Urbano - PSIU, conforme o estabelecido pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, e conforme NBR 10.151/19, com aparelhos de medição sonora que atendem plenamente a IEC 60.804 e 60.942 e se encontram devidamente calibrados.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

-Providenciar adequação conforme legislação vigente
-Diminuir o volume do som imediatamente
-Tomar conhecimento da lei 16.402/16

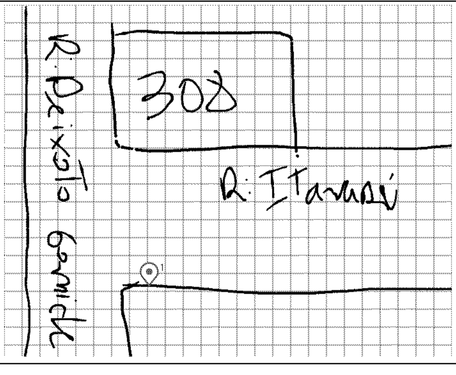
OCORRÊNCIAS

SEM CARACTERÍSTICAS DE SOM IMPULSIVO OU TONAL. MÉTODO DE MEDIÇÃO UTILIZADO: SIMPLIFICADO. NÚMERO DO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO: 11316/25R, 11313/25R e 11298/25R. TEMPO DE MEDIÇÃO = TEMPO DE INTEGRAÇÃO = 10 S. SEM CONDIÇÕES AMBIENTAIS ADVERSAS. Como não foi possível cessar a fonte sonora objeto de medição, o nível sonoro residual foi medido na Rua Itararé, nº 300, vez que apresenta características sonoras semelhantes. Impossibilidade de obtenção da assinatura do infrator no momento da vistoria em razão da necessidade de melhor enquadramento de qual fase fiscalizatória o estabelecimento se encontra (art. 148 da Lei nº 16.402/2016) e melhor identificação dos dados do infrator (art. 19, III, do Decreto nº 53.414/2012).

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE ORIENTAÇÃO Em observação ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016. Fica Vsa. ORIENTADA a cessar de imediato a emissão de ruído e providenciar a adequação acústica do estabelecimento, nos termos da legislação própria, sob pena de multas e posterior FECHAMENTO ADMINISTRATIVO, conforme determina a Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016. Fica, também, Vsa. CIENTIFICADA de que, caso a situação não esteja regularizada e haja reiterações da infração e desobediência à norma, a Municipalidade poderá instaurar junto à autoridade policial competente inquérito por crime, conforme previsto no Artigo 148, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a/o PSIU, sito a Rua São Bento 405, 10º andar - Centro, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, 2ª, 4ª e 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR

Eduardo de Andrade Araújo
RF: d8155097

Assinatura

INFRATOR

LOUNGE 155 LTDA
RG: CPF:

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 31/07/2026 às 18:27 22V4.215V.NV40.RN12

Matéria DOCREC 1137/2026, Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, Sua validade pode ser conferida em https://spdocumenta.prefeitura.sp.gov.br/Home/AutDocumento?pDt=764401



Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
PSIU

DOCUMENTO	DATA MEDIÇÃO	NÚMERO
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO	24/07/2026	34-01.034.499-8

POSTURA	Nº DO PROCESSO	HORÁRIO
RUÍDO		23:34

DADOS DO RESPONSÁVEL

Contribuinte(SQL):		CNPJ:	45.702.849/0001-45
Razão Social:	SUBSOLO BAR E TABACARIA LTDA		
Nome Fantasia:			
Local:	R ITARARE, 323		
Bairro:			
CEP:	01308-030	CCM:	
CodLog:	95982	Referência:	PARTSEMSQL

RELATÓRIO DE MEDIÇÃO

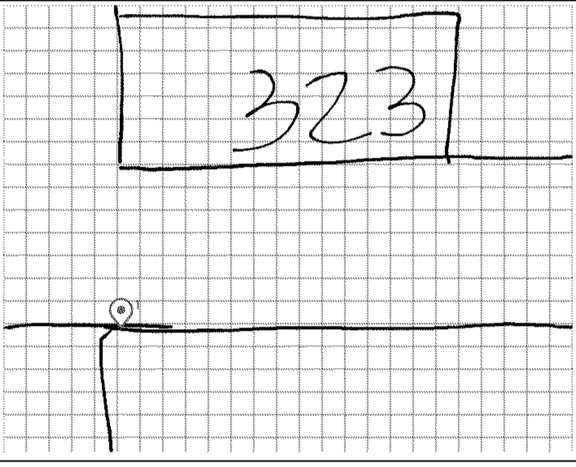
Local de Culto?: Não
Fonte Emissora: Música Mecânica; Algazarra/Gritaria
Zona: ZEU
Limites da Zona: 50 db, de 00:00 às 06:59
50 db, de 22:00 às 23:59
55 db, de 19:00 às 21:59
60 db, de 07:00 às 18:59
Resultado do Laudo: RUÍDO RESIDUAL EQUIVALENTE
Medição:

Sonômetro:	Descrição*:	LAeq	LAfmax	Ki(+5)	Lr	Lres	Data/Hora
Marca: SVANTEK	Frente:	61	0		61.00	61	24/07/2026 23:34
Nº 154323	Reclamante-janela aberta:						
Calibração: 29/12/2025	Reclamante-janela fechada:						
Modelo: SV971A							

***Legenda:**
LAeq- Nível de pressão sonora contínuo equivalente
LAfmax- Nível máximo de pressão sonora
Lr- Nível corrigido de pressão sonora
Lres- Nível de Pressão Sonora Residual
Ki- Correção Impulsiva

Medição realizada por Agente da Divisão Técnica da Fiscalização do Silêncio Urbano - PSIU, conforme o estabelecido pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, e conforme NBR 10.151/19, com aparelhos de medição sonora que atendem plenamente a IEC 60.804 e 60.942 e se encontram devidamente calibrados.

CROQUI



EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Não foram informadas exigências técnicas nesse documento.

OCORRÊNCIAS

Sem características de som impulsivo ou tonal. Método de medição utilizado: simplificado. Número do certificado de calibração: 11316/25R, 11313/25R e 11298/25R. Tempo de medição = tempo de integração = 10 s. Sem condições ambientais adversas. Impossibilidade de obtenção da assinatura do infrator no momento da vistoria em razão da necessidade de melhor enquadramento de qual fase fiscalizatória o estabelecimento se encontra (art. 148 da Lei nº 16.402/2016) e melhor identificação dos dados do infrator (art. 19, III, do Decreto nº 53.414/2012).Caso deseje, posso organizar todos esses relatos em um único documento do Word, com um relato por página, pronto para impressão ou inclusão no processo administrativo.

ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a/o PSIU, sito a Rua São Bento 405, 10º andar - Centro, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, 2ª, 4ª e 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR
Eduardo de Andrade Araújo
RF: d8155097

Assinatura

RESPONSÁVEL
SUBSOLO BAR E TABACARIA LTDA
RG: CPF:

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 02/08/2026 às 16:54

P251.8YW1.9WT4.98247

Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pdDc=764402.



Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
NÚCLEO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002017-7

Encaminhamento SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMENTAR Nº 164137516

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 813/2026 - Indicação nº 382/2026. Solicitação de fiscalização de poluição sonora e perturbação do sossego na Rua Peixoto Gomide

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor(a) Assessor(a),

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando a manifestação da Divisão de Silêncio Urbano (SMSUB/COPURB/PSIU), constante no SEI 162722202, restituímos o presente para ciência e eventuais providências.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Secretária Adjunta
SMSUB

Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 08/09/2026, às 19:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164137516** e o código CRC **3A3DBBB0**.

Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.

Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA SÉ
UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO
Rua Alvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2026/0002017-7

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 160933517

São Paulo, 13 de julho de 2026.

Ao Sr. Chefe dos Fiscais de Posturas,

Comando Noturno realizado em 10/07/2026, aproxdimandamente à 00: 30 hora, na rua Peixoto Gomide, resultou:

1 Número 155 : Lavratura de Termo de Orientação para ajustar e adequar o Auto de Licença de Funcionamento (160919776; 160919653; 160919554; 160919396);

2 Número 172: Lavratura de Termo de Orientação para que a nova proprietária providencie Auto de Licença de funcionammento compatível (160921342; 160933416);

3 Número 187: fechado (160920131).

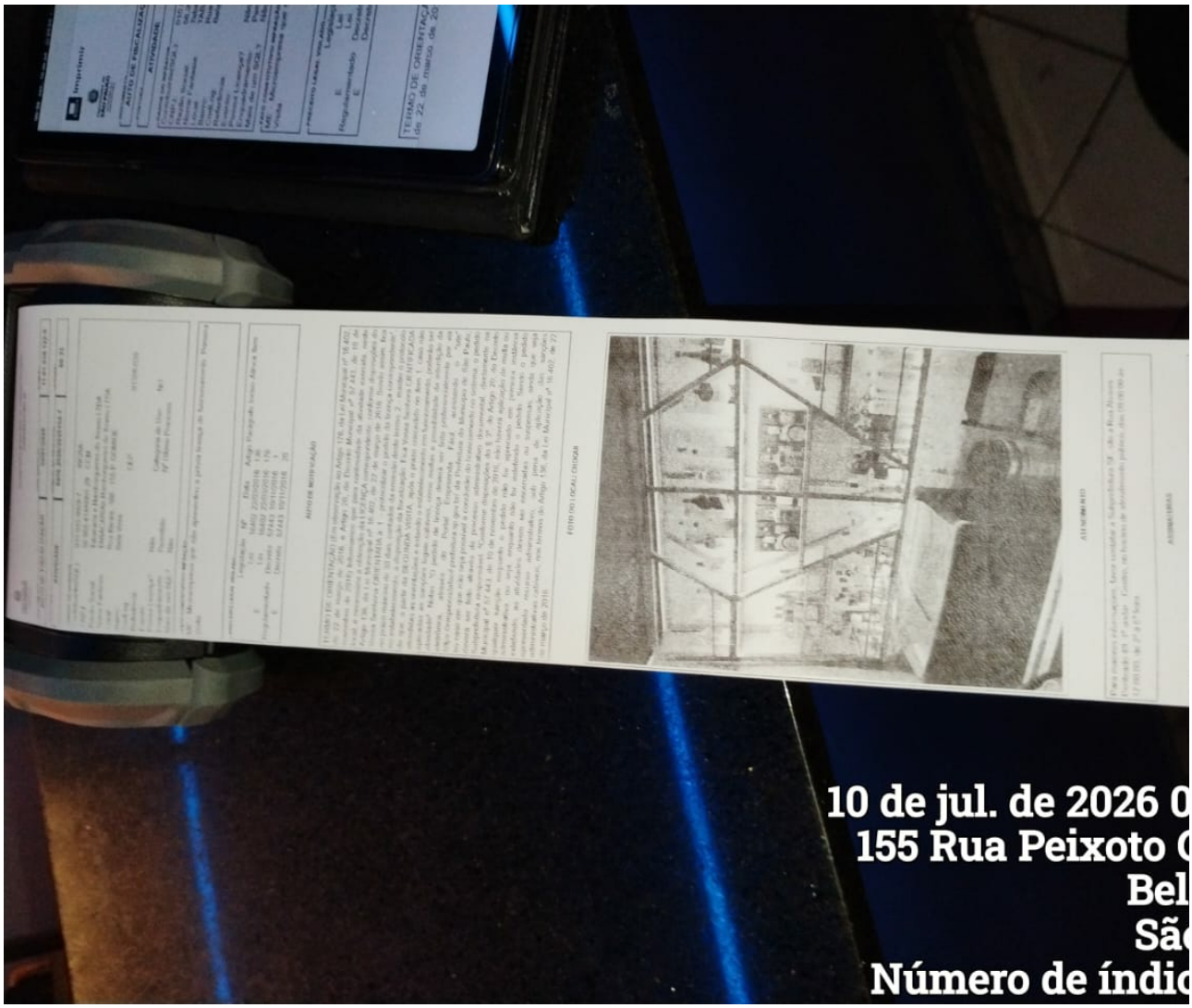
A fim de preservar o respeito à legislação, novos Comandos Noturnos realizarão vistorias nesta rua após à 1 hora.

Atenciosamente,

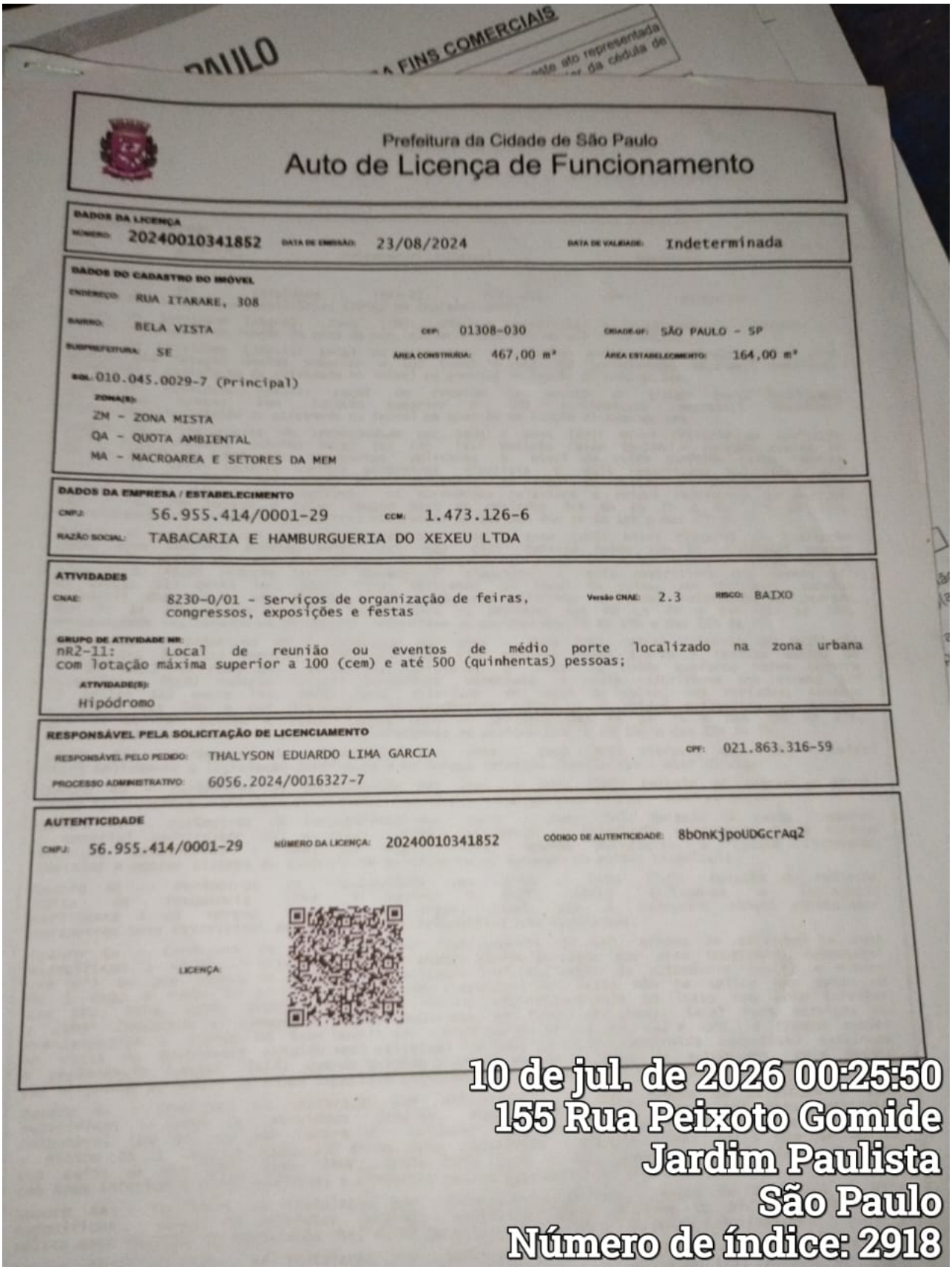
MARCO ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA
FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS
Em 13/07/2026, às 12:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **160933517** e o código CRC **1437AAAD**.

Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.



Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.



PAULO

FINS COMERCIAIS

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20240010341852 DATA DE EMISSÃO: 23/08/2024 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA ITARARE, 308

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01308-030 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: SE ÁREA CONSTRUÍDA: 467,00 m² ÁREA ESTABELECIMENTO: 164,00 m²

SQL: 010.045.0029-7 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 56.955.414/0001-29 CCM: 1.473.126-6

RAZÃO SOCIAL: TABACARIA E HAMBURGUERIA DO XEXEU LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR2-11: Local de reunião ou eventos de médio porte localizado na zona urbana com lotação máxima superior a 100 (cem) e até 500 (quinhentas) pessoas;

ATIVIDADE(S):

Hipódromo

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: THALYSON EDUARDO LIMA GARCIA CPF: 021.863.316-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6056.2024/0016327-7

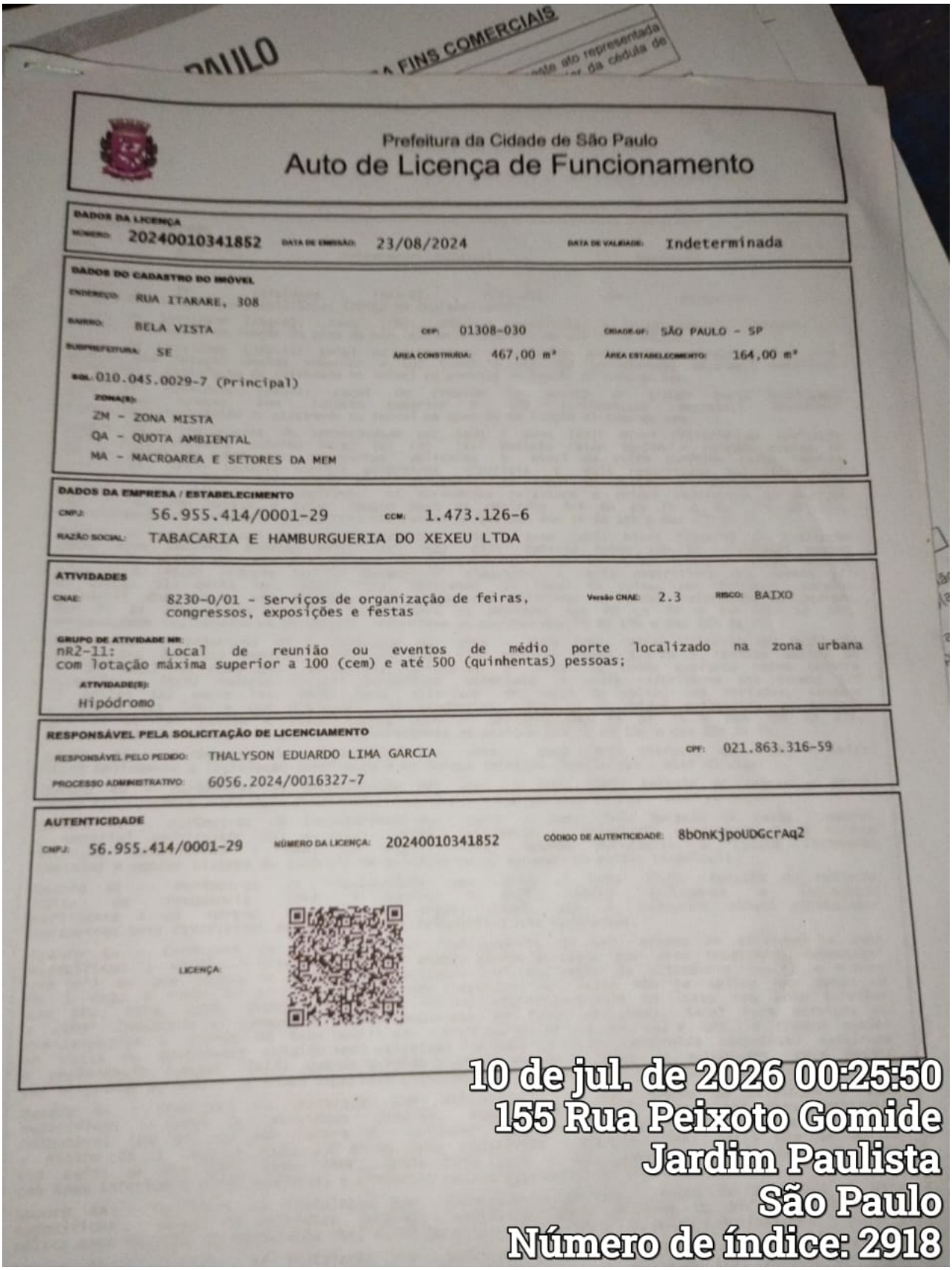
AUTENTICIDADE

CNPJ: 56.955.414/0001-29 NÚMERO DA LICENÇA: 20240010341852 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8bOnKjpoUDGcrAq2

LICENÇA:

10 de jul. de 2026 00:25:50
155 Rua Peixoto Gomide
Jardim Paulista
São Paulo
Número de índice: 2918

Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.



PAULO

FINS COMERCIAIS

Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20240010341852 DATA DE EMISSÃO: 23/08/2024 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: RUA ITARARE, 308

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01308-030 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: SE ÁREA CONSTRUÍDA: 467,00 m² ÁREA ESTABELECIMENTO: 164,00 m²

SQL: 010.045.0029-7 (Principal)

ZONA(S):

ZM - ZONA MISTA

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 56.955.414/0001-29 CCM: 1.473.126-6

RAZÃO SOCIAL: TABACARIA E HAMBURGUERIA DO XEXEU LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR2-11: Local de reunião ou eventos de médio porte localizado na zona urbana com lotação máxima superior a 100 (cem) e até 500 (quinhentas) pessoas;

ATIVIDADE(S):

Hipódromo

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: THALYSON EDUARDO LIMA GARCIA CPF: 021.863.316-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6056.2024/0016327-7

AUTENTICIDADE

CNPJ: 56.955.414/0001-29 NÚMERO DA LICENÇA: 20240010341852 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8bOnKjpoUDGcrAq2

LICENÇA:

10 de jul. de 2026 00:25:50
155 Rua Peixoto Gomide
Jardim Paulista
São Paulo
Número de índice: 2918

Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.



Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.

Foto TO ALF 172 (160921342) SEI 6010.2026/0002017-7 / pg. 18

ECEITO LEGAL VIOLADO

	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	16402	22/03/2016	136				
E	Lei	16402	22/03/2016	176				
gulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1				
E	Decreto	57443	10/11/2016	20				

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

RMO DE ORIENTAÇÃO (Em observação ao Artigo 176, da Lei Municipal nº 16.402, 22 de março de 2016, e Artigo 20, do Decreto Municipal nº 57.443, de 10 de vembro de 2016) Informamos que para continuidade da atividade exercida neste al, é necessária a obtenção da LICENÇA correspondente, conforme disposições do tigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Sendo assim, fica ssa Senhoria ORIENTADA a: 1 – protocolizar o pedido da licença correspondente[1], prazo máximo de 30 dias, contados da emissão deste termo; 2 – manter o protocolo estabelecimento, à disposição da fiscalização. Fica Vossa Senhoria CIENTIFICADA que, a partir da SEGUNDA VISITA, após o prazo concedido no item 1, caso não endidas as orientações e estando o estabelecimento em funcionamento, poderão ser licadas as sanções legais cabíveis, como multas e possibilidade de interdição da vidade[2]. Notas: [1]O pedido de licença deverá ser feito preferencialmente por via etrônica, através do Portal Empreenda Fácil, acessando o "site" tps://empreendafacil.prefeitura.sp.gov.br/ da Prefeitura do Município de São Paulo, caso em que não seja possível a conclusão do licenciamento no sistema, o pedido verá ser feito através de processo administrativo documental, diretamente na ubprefeitura responsável. [2]Conforme disposições do § 3º, do Artigo 20, do Decreto unicipal nº 57.443, de 10 de novembro de 2016, não haverá aplicação de multa ou ualquer sanção enquanto o pedido não for apreciado em primeira instância dministrativa, ou seja, enquanto não for indeferido o pedido. Sendo o pedido deferido, as atividades devem ser encerradas ou suspensas, ainda que seja presentado recurso administrativo, sob pena de aplicação das sanções dministrativas cabíveis, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 16.402, de 22 e março de 2016.

FOTO DO LOCAL / CROQUI



autuado por Anderson Rogério de Souza em 17/09/2026 12:04:45.

Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.



Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.



Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.



Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA SÉ
SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO
Rua Alvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2026/0002017-7

Encaminhamento SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 161089759

São Paulo, 15 de julho de 2026

CPDU

Sr. Coordenador:

Em atendimento ao ofício do Ex.mo Sr. Ver., temos a informar que foi efetuada vistoria noturna em 10/7/26, onde os estabelecimentos dos n.ºs 155 e 172 da Rua Peixoto Gomide foram orientados a adequar/providenciar o Auto de Licença de Funcionamento no prazo de 30 dias, sob pena de sanções cabíveis. O n.º 187 da mesma rua encontrava-se fechado.

A fim de preservar o respeito à legislação, novos comandos noturnos serão realizados após a 1h.

Informo também que o assunto tratado na inicial é de competência do PSIU, sendo que o processo já se encontra naquele órgão.

At.te,

LUCIANA DE SANTIS PINTO
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 15/07/2026, às 13:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **161089759** e o código CRC **AD823CE7**.

Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA SÉ
CHEFIA DE GABINETE
Rua Alvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2026/0002017-7

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 164976267

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/VEREADOR NABIL BONDUKI.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 813/2026 - Indicação nº 382/2026. Solicitação de fiscalização de poluição sonora e perturbação do sossego na Rua Peixoto Gomide.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em face da demanda apresentada nos DOCs SEI nºs. 160274508 e 164905967, que trata da solicitação de fiscalização dos estabelecimentos localizados na Rua Peixoto Gomide, incumbiu-me o Senhor Subprefeito de encaminhar as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura, constantes dos DOCs SEI nºs 160933517e 161089759.

Esclarece-se que, em Comando Noturno realizado em 10/07/2026, aproximadamente à 00h30, na Rua Peixoto Gomide, foram constatadas as seguintes situações:

1. Nº 155 – lavratura de Termo de Orientação para adequação do Auto de Licença de Funcionamento, conforme DOCs SEI nºs 160919776, 160919653, 160919554e 160919396;
2. Nº 172 – lavratura de Termo de Orientação para que a nova proprietária providencie Auto de Licença de Funcionamento compatível, conforme DOCs SEI nºs 160921342e 160933416;
3. Nº 187 – estabelecimento fechado no momento da fiscalização, conforme registrado no DOC SEI nº 160920131.

Esclarece-se, ainda, que novos Comandos Noturnos serão realizados na referida via, após a 1h, com o objetivo de verificar o cumprimento da legislação e eventuais irregularidades nos estabelecimentos.

Quanto aos relatos de recorrentes episódios de aparente perturbação do sossego,

Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.

poluição sonora e desordem urbana, esclarece-se que tais questões são de competência do SMSUB/COPURB/PSIU e já estão sendo tratadas no âmbito daquele órgão, onde o processo se encontra em tramitação.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e consideração.

JOSÉ MARCELO MACEDO COSTA
Chefe de Gabinete
Em 12/09/2026, às 21:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164976267** e o código CRC **0862E0A1**.

Matéria DOCREC 1137/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764403.